

ao processo de nº 2020/570391, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Presidente e os demais como Membros.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 604611

PORTARIA Nº 258/2020-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – MATRÍCULA 3348806/4 para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ – FEFUSPA CNPJ Nº 22.919.039/0001-40 para a execução do projeto XIII COPA NORTE DE FUTSAL 2020.

Belém, 20 de novembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 604519

PORTARIA Nº 263/2020-SEEL, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 31/2020 - Setor de Licitação, RESOLVE DESIGNAR os servidores WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, NAIRÁ COIMBRA PORTO e MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Tomada de Preços nº 02/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para contratação de empresa especializada em Construção de quadra poliesportiva, referente ao processo de nº 2020/570372, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Presidente e os demais como Membros.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 604624

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/389656

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 023/2017- SEEL, por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 20/11/2020 VIGÊNCIA: 23/11/2020 à 23/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8321c Elemento de Despesa: 339036 Fonte de Recursos: 0101000000 Ação: 244627 PI: 2080008321c Valor: R\$ 165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

LOCADOR: DANIEL PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o Nº 024.690.142-04

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 604463

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº. 2020/733428- SEEL/PA

OBJETO: "XIII COPA NORTE DE FUTSAL 2020".

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2020, nos termos do art. 31, da Lei nº 13019/14 - DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 561/2020-AJUR/SEEL.

Belém, 20 de novembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 604502

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/852392

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 SEEL/PA. UASG 925454

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. nº 49 a Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020 SEEL/PA, marcada para ocorrer dia 30/11/2020, no sistema "Comprasnet", cujo objeto é Aquisição de material de consumo esportivo

(bolas) destinado ao fomento de prática esportiva nos projetos/programas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO, o que trata o item 14 do Edital, quanto as atribuições da Autoridade Administrativa Superior e quanto ao art.49 da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; BEM COMO, o que trata art. 50 do Decreto 10.024/2020 e Decreto Estadual 534/2020: A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 2020/852392, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020 SEEL/PA, para que seja revisada quantidade demandada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Belém, 24 de novembro de 2020.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer/PA.

Protocolo: 604649

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/733428

DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/11/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "XIII COPA NORTE DE FUTSAL 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 13/2020, nos termos do Art.31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA CNPJ Nº 22919039/0001-40.

Protocolo: 604500

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 13/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/733428.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/11/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "XIII COPA NORTE DE FUTSAL 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 01/02/2021.

OSC: EDERAÇÃO DE FUTSAL DO PARÁ - FEFUSPA CNPJ Nº 22.919.039/0001-40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0145000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 186114; PI: 2080008317c Valor: R\$ 60.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 604509

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 800/2020-DPG, de 23/11/2020. Considerando o Processo nº 2020/948967. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, Mat. 57191002, P.A. 06/09, 11/01/2021 a 09/02/2021_30 dias; ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, Mat. 5896000, P.A. 11/14, 01/01/2021 a 30/01/2021_30 dias; MILENE MORAES MOREIRA, Mat. 57190965, P.A. 13/16, 11/01/2021 a 09/02/2021_30 dias; SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 55588696, P.A. 10/13, 11/01/2021 a 09/02/2021_30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, Mat.